



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos munícipes abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos pertinentes aos referidos processos:

NOME	CPF	P.A
Ronaldo Garcia de Almeida	128.352.638-70	40.055/2017
Renato Judice Leite	421.591.208-39	26.853/2020
Ana Carolina de Oliveira	434.751.748-39	12.652/2021

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 31908 (Processo Interno nº 14.640/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Manoel Avelino dos Santos – Lote: 16 - Quadra: 15 - Bairro: Jd. das Palmeiras - identificação cadastral nº 09.024.016, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 31865 (Processo Interno nº 15.124/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Agostinho Figueiredo, 14 – Lote: P/19 - Quadra: N/C - Bairro: Rio do Ouro - identificação cadastral nº 01.209.024, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-

000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 31841 (Processo Interno nº 15.839/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Três, 56 – Lote: 06 - Quadra: B - Bairro: Barranco Alto - identificação cadastral nº 09.490.016, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 31933 (Processo Interno nº 16.623/2.022) aplicado em face do proprietário/possuidora: S. R. da M. do imóvel localizado na Rua Sete, 01 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Morro do Algodão - identificação cadastral nº N/C, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 31893 (Processo Interno nº 16.677/2.022) aplicado em face do proprietário/possuidor: M. T. F. do imóvel localizado na Rua Benedito Miguel da Costa, 140 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Jd. Califórnia - identificação cadastral nº N/C, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50,

Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Infração/Intimação n.º **31909** (Processo Interno n.º **13.879/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Manoel Avelino dos Santos - Lote: 16 - Quadra: 15 - Bairro: Jd. das Palmeiras - identificação cadastral de n.º 09.024.016 neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Infração/Intimação n.º **31866** (Processo Interno n.º **15.125/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Agostinho Figueiredo, 14 - Lote: P/19 - Quadra: N/C - Bairro: Rio do Ouro - identificação cadastral de n.º 01.209.024 neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Processo nº 17.935/2022 - Edital nº 108/2022

Objeto: **Registro de Preços de camisetas e uniformes para projetos/eventos educativos.**

Abertura: **15/07/2022 às 09h00min.**

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2022, Processo nº 17.134/2022** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**, que o Edital 103/2022 passou por alterações na tabela referente à Planilha Estimativa do Anexo I e na tabela referente ao item 03-ESPECIFICAÇÃO de seu Projeto Básico - Anexo III. Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e mantida a data de abertura do referido certame, a saber, dia **15/07/2022 às 10h00min.** O Edital retificado, informações e local de realização encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/>

licitacoes. Caraguatatuba, 01 de julho de 2022. **MARCELO LANZELLOTTE PEREIRA.** Secretário Municipal De Serviços Públicos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2022 - Processo nº 14.154/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Adjudicadas: Itens 09 e 20 - **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ nº 69.330.264/0001-00** - Valor: de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Itens 01,05,07,08,11,16,17,18,22,23,26 e 28 - **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ nº 07.343.901/0001-25** - Valor R\$ 967.500,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Itens 02,04,10,12,13,14,15,19,21,24,25 e 27 - **ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP CNPJ nº 23.340.816/0001-60** - Valor R\$ 1.307.500,00 (Um milhão trezentos e sete mil e quinhentos reais). Itens 03 e 29 - **PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTS LTDA - EPP CNPJ nº 10.846.960/0001-20** - Valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Item 06 - **RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 20.827.794/0001-79** - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Assinatura: 01/07/2022 - Eduardo Cursino - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 21/2022 - Processo nº 14.154/2022 - P.C. 4048/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Compromissária: Itens 09 e 20 - **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA** - Valor: de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Itens 01,05,07,08,11,16,17,18,22,23,26 e 28 - **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP** - Valor R\$ 967.500,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Itens 02,04,10,12,13,14,15,19,21,24,25 e 27 - **ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP** - Valor R\$ 1.307.500,00 (Um milhão trezentos e sete mil e quinhentos reais). Itens 03 e 29 - **PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTS LTDA** - Valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Item 06 - **RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP** - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Assinatura: 01/07/2022 - Eduardo Cursino - Secretário Municipal de Administração.